

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base no **Parecer Jurídico nº 01/2026**, exarado pelo Dr. Ricardo Enrique Teixeira Facco, forte no art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021, fica FORMALIZADA e RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026, Processo nº 01/2026, referente ao registro de preço visando a contratação de assessoria e consultoria técnica especializada para implantação de rotinas administrativas e jurídicas voltadas à Regularização Fundiária Urbana (REURB), de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, conforme as especificações a seguir:

Item	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Unidade	Descrição	Fornecedor	Valor, R\$
01	01	200	Unidade (Por Lote Protocolado)	Assessoria e Consultoria referente a Implantação das Rotinas Administrativas para Regularização Fundiária Urbana - Reurb do Município.	LEONIR DA SILVA PEREIRA SOC.INDIV.DE ADVOCACIA - CNPJ nº 27.735.886/0001-78	30.000,00

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Fazenda, a serem indicadas no momento da contratação efetiva.

Deverá o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fortaleza dos Valos/RS, 16 de janeiro de 2026.

Paulo Cezar Marangon,
Prefeito Municipal.